



## **EDITAL N.º 114/2026**

Prorroga o prazo para credenciamento das Entidades Não Governamentais interessadas em participar da eleição dos membros do Conselho Municipal de Inovação de Passo Fundo – CIPF e altera o cronograma do edital.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 5.683 de 01 de novembro de 2022, tendo em vista a expiração do biênio 2024-2026 das entidades que integram o Conselho Municipal de Inovação - CIPF,

CONSIDERANDO o Edital n.º 105/2026 de Convocação para Assembleia de Escolha das Entidades e Organizações Não Governamentais para composição do Conselho Municipal de Inovação de Passo Fundo – CIPF;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo destinado ao credenciamento das entidades interessadas, visando assegurar ampla participação, competitividade e igualdade de oportunidades entre todos os potenciais interessados;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria-Geral do Município constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2026/34501, que reconhece a viabilidade administrativa da reabertura do prazo de credenciamento, desde que aplicada indistintamente a todas as entidades e acompanhada da adequação do cronograma;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de credenciamento e a alteração das datas previstas no Edital, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Art. 1º Fica reaberto o prazo para credenciamento das entidades não governamentais interessadas em participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Inovação de Passo Fundo – CIPF, que poderão encaminhar a documentação exigida no Edital n.º 105/2026 no período apresentado no cronograma, através do endereço de e-mail: [cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br](mailto:cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br).

Art. 2º As inscrições regularmente efetuadas durante o prazo originalmente previsto permanecem válidas, sendo desnecessário novo envio da documentação pelas entidades já credenciadas.

Art. 3º O cronograma do Edital passa a vigorar com as seguintes datas:



Edital n.º 114/2026 – p. 2/2

|   | Etapa                                                    | Período/ prazo                                               |
|---|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1 | Credenciamento                                           | 6 de julho a 24 de julho de 2026                             |
| 2 | Análise da documentação                                  | até 29 de julho de 2026                                      |
| 3 | Divulgação da relação preliminar de habilitados          | até 30 de julho de 2026                                      |
| 4 | Recursos                                                 | 31 de julho a 4 de agosto de 2026                            |
| 5 | Julgamento dos recursos e divulgação da lista definitiva | até 14 de agosto de 2026                                     |
| 6 | Assembleia de eleição                                    | 18 de agosto de 2026 às 14h na Sala dos Conselhos Municipais |

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação.

Art. 5º Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Edital poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br](mailto:cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 3 de julho de 2026.

VOLNEI CEOLIN  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

GLAUBER LEMOS VIEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*